

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 101/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 093/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004747/2012, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 13 de março de 2010 à 12 de março de 2012, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.